



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 16923/2024**, que tem por objeto a **REALIZAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DO EXAME CINTILOGRAFIA PESQUISA DE CORPO INTEIRO COM IODO, EM FAVOR DE ERISVALDO BATISTA DA SILVA, AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO, inscrita no CNPJ nº 12.307.187/0001-50, localizada na R Barão de Maceió, centro, nº 346, CEP: 57020-360, Maceió - AL, **no valor total de R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 16.923/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 18 de Julho de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito